



RELATÓRIO DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

**AMBIENT REFLORESTADORA LTDA
CNPJ 09.662.290/0001-03**

FAZENDA SANTA FILOMENA – ÁGUA CLARA/MS
COORDENADAS S 19° 37' 47,62" W 052° 34' 27,62"

FAZENDA SANTA ANA – ÁGUA CLARA/MS
COORDENADAS S 19° 23' 25,79" W 052° 43' 51,80"

FAZENDA SANTA OLÍVIA – INOCÊNCIA/MS
COORDENADAS S 19° 24' 26,45" W 052° 10' 59,79"

OP 50/2014

PERÍODO: 19 A 23/05/2014

ATIVIDADE: 0210-1/01 CULTIVO DE EUCALIPTO



RELATÓRIO DE AÇÃO FISCAL TRABALHISTA

QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

RAZÃO SOCIAL: AMBIENT REFLORESTADORA LTDA

CNPJ: 09.662.290/0001-03

CNAE: 0210-1/01 CULTIVO DE EUCALIPTO

ENDEREÇO: Rua Cacildo Arantes, 516, Bairro Cachoeira, Campo Grande, MS, 79.040-452

Número de empregados registrados: 51 (cinquenta e um)

DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DAS SEDES DAS PROPRIEDADES RURAIS INSPECIONADAS:

FAZENDA SANTA FILOMENA – ÁGUA CLARA/MS

LATITUDE S 19° 37' 47,62" LONGITUDE W 052° 34' 27,62"

FAZENDA SANTA ANA – ÁGUA CLARA/MS

LATITUDE S 19° 23' 25,79" LONGITUDE W 052° 43' 51,80"

FAZENDA SANTA OLÍVIA – INOCÊNCIA/MS

LATITUDE 19° 24' 26,45" LONGITUDE W 052° 10' 59,79"

DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi originada em atendimento às seguintes solicitações:

- **Memorando nº 115/2014-DETRAE/DEFIT/SIT**, de 09/04/2014, contendo denúncia de trabalho análogo ao de Escravo – **SISACTE n. 1907**, na Fazenda Santa Filomena e Fazenda Santa Olívia.
- **OF/PRT 24ª/GAB-PDAM/Nº 4763/2014**, de 14/05/2014, contendo denúncia de exploração de trabalho de adolescente, na Fazenda Santa Filomena.
- **OF/PRT 24ª/GAB-PDAM/Nº 3548/2014**, de 10/04/2014, com a finalidade de fiscalização de cumprimento de acordo judicial celebrado pela empresa EUCAFLORE REFLORESTADORA LTDA, CNPJ 03.485.340/0001-48, nos autos do processo 0024137-80.2013.5.24.0007, após envio de relatório de ação fiscal realizada no ano de 2012.

DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal teve seu início com a inspeção das propriedades rurais acima identificadas, nos dias 19 e 22 de maio de 2014.

Nessas datas, realizamos diligências em diversas frentes de trabalho, bem como nas áreas de vivência disponibilizadas aos trabalhadores em atividade, tendo-se constatado que tanto a empresa AMBIENT REFLORESTADORA LTDA, CNPJ 09.662.290/0001-03, objeto deste relatório, como a empresa EUCAFLORE REFLORESTADORA LTDA, CNPJ 03.485.340/0001-48, possuem trabalhadores registrados, desenvolvendo as atividades



de forma conjunta, sendo certo que os resultados da fiscalização desta última empresa, encontram-se descritos em relatório específico.

Atividades desenvolvidas pelos empregados

Na FAZENDA SANTA FILOMENA-ÁGUA CLARA/MS, verificamos que estavam sendo realizados serviços de aplicação de herbicida – dessecante, com bombas costais e adubação.

Na FAZENDA SANTA ANA-ÁGUA CLARA/MS, identificamos os serviços em viveiro de mudas, preparo de solo e plantio de mudas.

Na FAZENDA SANTA OLÍVIA-INOCÊNCIA/MS, constatamos a realização de serviços em viveiro de mudas, preparo de solo, plantio de mudas, combate a formiga e pulverização de herbicida com trator.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS E OBJETOS DE AUTUAÇÃO FISCAL

Fiscalização do Trabalho

AI 203561007: Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT – **capitulação legal:** (Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.) – lavrado em 02-06-2014.

AI 203828143: Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT – **capitulação legal:** (Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.) – lavrado em 23-06-2014.

Registro de Empregados

AI 203828089: Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente. – **capitulação legal:** (Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.)

AI 203828097: Admitir empregado que não possua CTPS – **capitulação legal:** (Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.)

Jornada de Trabalho

AI 203828119: Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 10 (dez) empregados – **capitulação legal:** (Art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.)



Disposições Gerais do Contrato Individual de Trabalho

AI 203828127: Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho – **capitulação legal:** (Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.)

Remuneração

AI 203828135: Efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei, convenção ou acordo coletivo de trabalho – **capitulação legal:** (Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.)

Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho

AI 203839153: Deixar de implementar ações de segurança e saúde que visem à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho na unidade de produção rural ou implementar ações de segurança e saúde em desacordo com a ordem de prioridade estabelecida na NR-31 – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203828101: Deixar de submeter trabalhador a exame médico admissional, antes que assuma suas atividades – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839161: Deixar de providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, em duas vias, quando da realização de exame médico ou providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional com conteúdo em desacordo com o disposto na NR-31 – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839145: Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.6 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural

AI 203839137: Deixar de manter em funcionamento, por estabelecimento, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.7.2 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

Agrotóxicos

AI 203839056: Deixar de fornecer aos trabalhadores expostos a agrotóxicos equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas adequadas aos riscos – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.9, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)



AI 203839064: Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos diretamente – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.8 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839072: Deixar de dotar as edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins de placas ou cartazes com símbolos de perigo – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.17, alínea "d", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839081: Deixar de restringir o acesso às edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins aos trabalhadores capacitados a manusear esses produtos – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.17, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839099: Deixar de manter as embalagens de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins sobre estrados e/ou em pilhas estáveis e/ou afastadas das paredes e/ou afastadas do teto – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.18, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839102: Armazenar agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins em desacordo com as normas da legislação vigente e/ou as especificações do fabricante constantes dos rótulos e bulas (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.18 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839111: Permitir a reutilização de embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins ou deixar de dar a destinação final prevista na legislação vigente às embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.8.15 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839129: Deixar de realizar capacitação dos trabalhadores para manuseio e/ou operação segura de máquinas e/ou implementos – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.12.74, da NR-31, com redação da Portaria nº 2546/2011.)

Máquinas e Implementos

AI 203839170: Permitir o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas ou nos seus implementos – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.12.4, da NR-31, com redação da Portaria nº 2546/2011.)

Instalações Elétricas

AI 203813456: Manter instalações elétricas com risco de choque elétrico ou outros tipos de acidentes – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.22.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)



Áreas de Vivência

AI 203813391: Manter banheiro que não ofereça privacidade aos usuários – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.2, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813405: Manter instalações sanitárias sem mictório ou com mictórios em proporção inferior a uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.1, alínea "c", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813413: Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813421: Deixar de dotar o alojamento de armários individuais para guarda de objetos pessoais – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813430: Deixar de disponibilizar camas no alojamento ou disponibilizar camas em desacordo com o disposto na NR-31 – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203813448: Manter áreas de vivência que não possuam condições adequadas de conservação, asseio e higiene – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.2, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839005: Deixar de disponibilizar locais para refeição aos trabalhadores – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839013: Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, abrigos que protejam os trabalhadores das intempéries durante as refeições – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.4.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839021: Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.4 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839030: Manter moradia familiar construída em local que não seja arejado ou em local afastado menos de 50 m de construções destinadas a outros fins – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.11.2 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

AI 203839048: Deixar de dotar os locais para preparo de refeições de lavatórios e/ou de sistema de coleta de lixo e/ou de instalações sanitárias exclusivas para o pessoal que manipula alimentos – **capitulação legal:** (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.6.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)



PROPOSIÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PARA A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Tendo em vista a situação identificada durante a ação fiscal, propomos o encaminhamento do presente relatório para a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

DOCUMENTOS ANEXOS

Terceira Alteração Contratual da empresa Ambient Reflorestadora Ltda.

Autos de Infração citados.

DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – 15ª BATALHÃO DE CAMPO GRANDE-MS



É o relatório.
Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

